



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.250

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 138/2010.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o resultado final desse concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do ICEA, em 26 de novembro deste ano;

o disposto no processo UFOP nº 7.192/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 138/2010, de 06.08.2010, publicado no DOU de 09.08.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área **Sistemas de Computação**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Lucinéia Souza Maia** e **Fernando Bernardes de Oliveira**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do Concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2010.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBL

BOLETIM
ADMINISTRATIVO

14 JAN 2011 - 002